



ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E DOCUMENTAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

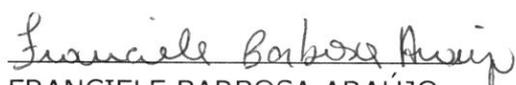
Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (**27/09/2022**) às nove horas e dez minutos, na Sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº. 0158/2022**, de 07 de junho de 2022, composta por: **Franciele Barbosa Araújo** (Presidente), **Maria Sônia Marques de Souza** (secretaria), **Ana Paula Silva de Melo** (membro) e para analisarem e receberem A habilitação e propostas referente a **Tomada de Preços Nº. 008/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL**, foi publicado no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM)**, DOE, DOU, no Diário oficial de contas **TCE-MT**, no **site da Prefeitura** e no Mural da **Prefeitura Municipal**. Inicialmente a Presidente cumprimentou a todos os participantes presentes e membros da Comissão Permanente de Licitação. Compareceu a este certame a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62**, com sede a Rua Pedro Nunes Barroso, 98E, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis-MT, CEP 78.420-000, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **Sérgio Antônio Matiello**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº: 425.901.409-91 e portador do RG nº: 17/R-562.028 SSP/SC, conforme documentos nos autos. A Presidente lançou mão dos envelopes, **passando a visar seus fechos** e verificar sua conformidade quanto ao preenchimento e o sigilo. Assim também procederam todos os membros da Comissão e os representantes presentes. Feito isso e estando todos concordes a Presidente determinou a abertura do envelope que contém os **documentos para habilitação** da empresa **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62**, passou os membros da Comissão a vistarem os documentos e assim também procedeu os representantes. Terminado os vistos a Comissão procedeu a conferencia de todos os documentos, verificando sua regularidade em relação ao edital, bem como que todos aqueles que contêm prazos, que estão em plena validade na data da abertura. Sendo assim, a Comissão, por unanimidade, resolveu declarar a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62**. Passou-se então à abertura do envelope que contém a **proposta de preços**, conforme edital. Aberto os envelopes, todos – membros da CPL – apuseram seus vistos nas folhas da proposta. Isto feito passou então à verificação da conformidade da mesma com as disposições editalícias. A conclusão unânime foi de que a mesma em tudo atendia às exigências do edital. Apresentou a proposta a empresa: **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.346.110,10** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e dez reais e dez centavos). A proposta atendiam às exigências do edital. Foi ainda verificada a exeqüibilidade dos preços, não restando nenhuma dúvida neste sentido. Sendo assim, a Comissão, tendo em vista a regularidade da proposta com o edital, declarou vencedora do certame à empresa **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62**, apresentou a proposta no valor global

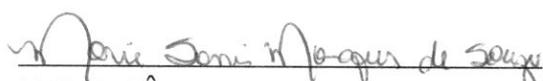


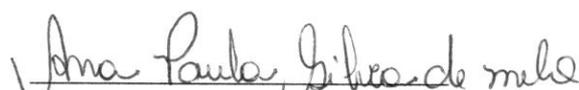
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



de **R\$ 1.346.110,10** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, centos e dez reais e dez centavos). A presidente em seguida abriu a palavra para o caso de haver algum manifesto. Todos declinaram que foi comunicada de pronto na Sessão, o presidente consultou sobre o interesse em interpor recursos administrativos conforme prevê o ART 109 da Lei de licitação 8.666/93, onde obteve a resposta negativa. Deste modo o presidente mandou que se registrasse em ata tal renúncia solicitando-o que ao final a assinasse para caracterizarem a renúncia expressa de recursos. Desta forma o presidente, de plano determinou que o processo, após a juntada desta ata fosse encaminhado ao Prefeito Municipal para, o achando conforme, homologue os autos e adjudique se objeto a Vencedora. Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado deu por encerrada a sessão da **Tomada de Preços 008/2022**. Eu, **Maria Sônia Marques de Souza**, secretariei a presente Sessão e lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão e os representantes presentes


FRANCIELE BARBOSA ARAÚJO
Presidente


MÁRIA SÔNIA MARQUES DE SOUZA
Secretaria


ANA PAULA SILVA DE MELO
Membro


TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62
Empresa Participante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

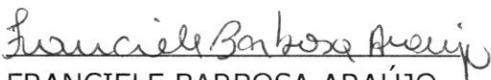


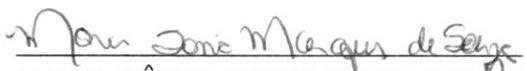
CERTIDÃO

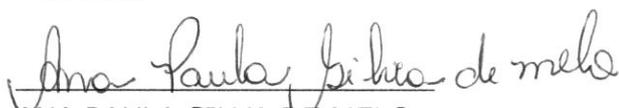
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CERTIFICO para os devidos fins que não houve interposição de recurso dentro do prazo legal nos moldes do edital, por ocasião do julgamento da habilitação e das propostas da empresa no certame **TOMADA DE PREÇOS 008/2022**, não houve manifestação positiva e tempestiva conforme previsto no artigo 109 da lei 8.666/93, ficando expressamente consignada em ata o desejo dos participantes em não recorrer.

ARENÓPOLIS-MT, 27 de Setembro de 2022.


FRANCIELE BARBOSA ARAÚJO
Presidente


MARIA SÔNIA MARQUES DE SOUZA
Secretaria


ANA PAULA SILVA DE MELO
Membro


TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP
CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62
Empresa Participante